Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **Processo nº 84.985**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para alterar disposições sobre auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão."

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso I, alíneas *a* e *c*, o presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para alterar disposições sobre auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão."

A matéria veio justificada pela necessidade de adequações do Estatuto dos Funcionários Públicos ao teor da Emenda Constitucional nº 103/19.

A matéria apresenta estreita consonância com os normativos regentes nos aspectos de forma e conteúdo, tal qual parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, cujas razões adotamos.

O objeto do processo é meramente formal, de adequação legislativa, estando formalmente apto à tramitação, pelo que este relator expede voto favorável à matéria.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2020.

APROVADO
03/04/2020

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sérgio – Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA